

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 043/2022/SAAF/SEFAZ-MT

SEFAZ-PRO-2022/05497

OBJETO: "Contratação da empresa FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas para elaboração da Tabela de Valores Venais de Veículos Automotores que servirão de base de cálculo para cobrança do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) 2023, nos termos do artigo 5º da lei 7301/2000".

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS FIPE (CNPJ nº 43.942.358/0001-46)

VALOR TOTAL: R\$ 45.599,36 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)

FUNDAMENTO: artigo 74, "caput" da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único da Lei Federal nº 14.133/2021 a Inexigibilidade de Licitação SEFAZ-PRO-2022/05497 em conformidade com o Termo de Referência.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2022.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5a8657c4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar